

PORTARIA Nº 160/2017

AUTORIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE PEQUENO PORTE - SCPP

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na cláusula oitava, item 8.1, inciso IV, do Protocolo de Intenções da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de maio de 2007.

CONSIDERANDO: O disposto no art. 192 do Decreto Estadual nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991;

CONSIDERANDO: O disposto no art. 28, Parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991;

RESOLVE:

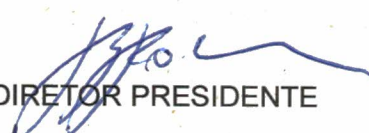
Art. 1º - Fica a pessoa física **JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 687.404.924-00, autorizada à prestação de serviço público de transporte coletivo do Serviço Complementar de Pequeno Porte - SCPP, na Linha 418-Tiúma/Camaragibe;

Art. 2º - A AUTORIZAÇÃO é outorgada em caráter precário e pelo período de 90 dias, contados de 25/10/2017 a 24/01/2018, podendo ser prorrogável por igual período ou ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes, mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

Art. 3º. A Autorizada manterá as cláusulas e condições da Licitação Concorrência nº 001/2003;

Parágrafo único Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de outubro de 2017.


DIRETOR PRESIDENTE

a) RUY DO RÊGO BARROS ROCHA


 Renato S. Macedo
Coordenador Jurídico

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

